



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1421 | Itapevi, 23 de maio de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

+DOAÇÃO
+VIDAS

Prefeitura realiza campanha de doação
de sangue nos dias 2, 16 e 17 de junho

ITAPEVI REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

Foto: Divulgação I PMI



A meta da campanha é conseguir doação de 360 bolsas de sangue entre os dias 2, 16 e 17 de junho

A Prefeitura de Itapevi realiza entre os dias 2, 16 e 17 de junho a campanha municipal de doação de sangue, no hall de entrada (R. Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi). Os interessados em doar sangue devem se inscrever no link <https://is.gd/kIAdVH>.

O doador precisa ser maior de idade, ter mais de 50 quilos e não ter feito tatuagem nos últimos meses. Ao acessar o link, o doador preenche um pequeno questionário e seleciona a data e o horário de interesse, sempre das 9h às 16h. Após o preenchimento, uma equipe da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania entrará em contato confirmando o cadastro.

A meta da campanha é conseguir a doação de 360 bolsas de sangue. O evento será realizado em parceria com o Hemocentro São Lucas. Quem pode doar sangue? No ato da doação, é feita uma triagem que obedece às normas nacionais e internacionais, de modo a dar segurança e proteção ao receptor e ao doador do sangue.

Por isso, existem alguns pré-requisitos para que o procedimento seja concretizado. Veja quais são:

- Estar em boas condições de saúde; - Ter entre 18 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos;
- Pesar no mínimo 50kg;

- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas);
- Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4 horas que antecedem a doação);

- Apresentar documento original com foto recente, que permita a identificação do candidato, emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Algumas condições de saúde podem impor impedimentos temporários. São elas:

- Resfriado: aguardar 7 dias após desaparecimento dos sintomas;

- Gravidez; - 90 dias após parto normal e 180 dias após cesariana;

- Amamentação (se o parto ocorreu há menos de 12 meses);

- Ingestão de bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a doação;

- Tatuagem/maquiagem definitiva nos últimos 12 meses;

- Situações nas quais há maior risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis: aguardar 12 meses;

- Qualquer procedimento endoscópico (endoscopia digestiva alta, colonoscopia, rinoscopia etc): 6 meses;

- Extração dentária (verificar uso de medicação) ou tratamento de canal (verificar medicação): por 7 dias;

- Cirurgia odontológica com anestesia geral: 4 semanas;

- Acupuntura: se realizada com material descartável: 24 horas;

- se realizada com laser ou sementes: apto; se realizada com material sem condições de avaliação: 12 meses;

- Vacina contra gripe: 48 horas;

- Herpes labial ou genital: apto após desaparecimento total das lesões;

- Herpes Zoster: apto após 6 meses da cura (vírus Varicella Zoster).

Também existem alguns impedimentos definitivos à doação. São eles:

- Hepatite após os 11 anos de idade;

- Evidência clínica ou laboratorial das seguintes doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue: Hepatites B e C, AIDS (vírus HIV), doenças associadas aos vírus HTLV I e II e Doença de Chagas;

- Uso de drogas ilícitas injetáveis;

- Malária.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025**

Processo Supri 133/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SUPORTE NUTRICIONAL PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROMANE - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS, PROGRAMA IST/AIDS E PACIENTES INTERNADOS NO PRONTO SOCORRO ADULTO E INFANTIL. Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 26/05/2025 até às 09h00min do dia 05/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 05/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 05/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 47/2025

Processo Supri 105/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnico pedagógico e capacitação continuada sobre uso pedagógico, administrativo e aplicação das tecnologias educacionais para servidores (gestores, educadores, agentes administrativos) e alunos da rede municipal de ensino, tendo como base a Plataforma Google Workspace for Education. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/05/2025 até às 09h00min do dia 10/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 48/2025

Processo Supri 117/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA IST, AIDS E HEPATITES. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/05/2025 até às 09h00min do dia 06/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 06/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 06/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025

Processo Supri 140/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO,

PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA METODOLOGIA, SISTEMATIZAÇÃO, COMPILAÇÃO DE DADOS E AVALIAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEVI. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006

Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/05/2025 até às 14h00min do dia 09/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 09/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 09/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO IP 01/2025

Processo Supri IP 34/2025 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO NO NÍVEL III NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/05/2025 até às 09h00min do dia 09/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 09/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 09/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025

Processo Supri 142/2025 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL. Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 26/05/2025 até às 14h00min do dia 05/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 05/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 05/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025

Processo Supri 135/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE EDITAIS DE FOMENTO CULTURAL. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/05/2025 até às 14h00min do dia 10/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 10/06/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 10/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/05/2025 -



Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 113/2025 – Dispensa Eletrônica 19/2025.

Aquisição de maca de resgate. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 23/05/2025 até às 08h00min do dia 29/05/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 29/05/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 29/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 22/05/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: HMI Odontologia Integrada Ltda (AIF nº 3922 – Art. 122, incisos I e XX da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 051158/2025; Inovare Odontologia Ltda (AIF nº 3958 – Art. 122, incisos I e XX da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 051154/2025; Trisoft Têxtil Ltda (AIF nº 4271 – Anexo LXXIX da Portaria de Consolidação n.º 05 de 28/09/17, ABNT NBR 8800, no subitem 8.3.1 da NR 08; subitem 12.2.4 da NR 12 e nos arts. 1º, 2º, 3º, par. 2º, 5º, par. único, 6º, 7º e 11, inc. IV, da Lei Estadual n.º 9.505 de 11/03/97, combinados com os arts. 1º, 2º, incs. I e II, 29,30, incs. I e II, 32, 34, 35, 36, 92, 93, 94, 95, 110, 111, 122, incs. VII, VIII, IX, XIX e XX, e 123 da Lei Estadual n.º 10.083 de 23/09/98) Processo PMI nº 051067/2025; SPA Terapêutico Força Ltda (AIF nº 3980 – Art. 88 da Lei Estadual 10083/98, combinado com o Art. 5º da RDC 29 de 30/06/2011) Processo PMI nº 051834/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi - UBS Alto da Colina (AIP nº 3924) Processo PMI nº 098578/2024; Clube de Campo Recanto Verde (AIP nº 4026) Processo PMI nº 041107/2025.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde – Ambulatório Médico de Especialidades - AME – Dispensário de medicamentos (TRM nº 0148) Processo PMI 052913/2025; Drogaria Campeã Popular de Itaqua Ltda (TRM nº 0147) Processo PMI 054185/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 042717/2025 – Giselly Pires de Andrade) Processo PMI nº 042717/2025; Roche Diagnóstica Brasil Ltda (Protocolo nº 046495/2025 – Lucas Felipe Fernandes) Processo PMI nº 046495/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 042727/2025 – Rosa Maria Novak) Processo PMI nº 042727/2025; RP Farmácia Ltda (Protocolo nº 127953/2024 – Bruna Fernanda Guilherme Francisco Santana) Processo PMI 127953/2024; RP Farmácia Ltda (Protocolo nº 019292/2025 – Renata Regina Amaral Campos Silva) Processo PMI 019292/2025; Roche Diagnóstica Brasil Ltda (Protocolo nº 046500/2025 – Caroline Oliveira Gaspar) Processo PMI nº 046500/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: RP Farmácia Ltda (Protocolo nº 077174/2024) Processo PMI 077174/2024; Nar Suprimentos Médicos Ltda (Protocolo 015198/2025A) Processo PMI 015198/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Guerbet Imagem do Brasil Ltda (Protocolo E20250003447) Processo PMI 022463/2025; Guerbet Imagem do Brasil Ltda (Protocolo E20250003448) Processo PMI 022470/2025; Secretaria de Estado da Saúde – Ambulatório Médico de Especialidades - AME – Dispensário de medicamentos (Protocolo 018780/2025A) Processo PMI 018780/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:

Razão Social: Stralog - Soluções em Logística Ltda (LTA nº 07.2024) Processo PMI 029572/2023.

DEFERIMENTO DE SOLCITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 047049/2025) Processo PMI 047049/2025; Biomedical Distribution Mercosur Ltda (Protocolo nº 053449/2025) Processo PMI 053449/2025; Biomedical Distribution Mercosur Ltda (Protocolo nº 053457/2025) Processo PMI 053457/2025; Integra Lifesciences Brazil Ltda (Protocolo nº 053744/2025) Processo PMI 053744/2025.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi (Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – Insaude - CAPS II Infantil) concedidos 4 talões de notificação A (Numeração: 299.021 a 299.100 série P) Processo PMI nº 051755/2025; Prefeitura do Município de Itapevi (Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – Insaude - CAPS AD III) concedidos 3 talões de notificação A (Numeração: 299.101 a 299.160 série P) Processo PMI nº 052949/2025.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

Razão Social: Águas Farma Drogaria Ltda – ME (CEVS: 352250507-477-000149-1-5) Processo PMI nº 053882/2025; Drogaria E Perfumaria CW Cotia Ltda (CEVS: 352250507-477-000199-1-7) Processo PMI nº 053889/2025;

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comunicados

A Secretaria de Educação torna pública a lista dos projetos inscritos para participação na 5ª Edição do Prêmio Professor Nota 10 e dos candidatos indeferidos à participação, por não encaminharem o projeto conforme o cronograma estipulado.

Candidatos deferidos - Projetos Inscritos

Alexandre Medeiros Ferro	Escola do Futuro - ETI Roseli Djanira Alonso	Raízes do Futuro: Sustentabilidade começa aqui.
--------------------------	--	---



Ana Lúcia Cândido de Matos	Escola do Futuro - ETI Padre Geraldo Mc Cluskey	Projeto Vem - Ver, entender e mudar - Educação Ambiental Crítica e Protagonismo Infantil
Angela Silva Oliveira de Andrade	Escola do Futuro - ETI Padre Geraldo Mc Cluskey	Ecoação: o futuro é verde
Cibele da Silva Oliveira	CEMEB José dos Santos Novaes	Educar para cuidar, cuidar para continuar - Cuidar do Futuro é Agora!
Cleber Ferraz	CEMEB Maestro Gilberto de Pinho	Missão Cápsula do Tempo: Germinando Cientistas em Itapevi
Cristiane Ryu Jordão Tanabe	CEMEB Profª Neusa Marques Lobato	Aprendendo e ensinando a viver em harmonia com a terra
Elaine Corrêa	CEMEB Jorn. João Valério de Paula Neto	Sustentabilidade em Ação - Cuidando do planeta: atitudes sustentáveis na escola e na comunidade
Elaine Cristina Duarte Antonuzzi	Escola do Futuro - ETI Roseli Djanira Alonso	Comunidade Sustentável: Pequenas Ações Grandes Mudanças
Fernando de Sousa Nonato	CEMEB Jorn. João Valério de Paula Neto	Pequenos Guardiões do Nosso Planeta
Guilherme de Matos Menezes	CEMEB Vereador Ubiratan José Chaluppe	Papel Machê e Sustentabilidade: Criando com Consciência
Jennifer Pereira Okamura	CEMEB José dos Santos Novaes	Sustentação: Plantando Afeto, Cuidando do Mundo
João Daniel Teodozio dos Santos Burgos	CEMEB Antônio Oliveira Cunha	O Pré do presente - Eu, você e nós pela natureza
Joselita Crispina do Nascimento Oliveira	CEMEB Orlando Villas Bôas	Projeto Alimentação Sustentável
Keila Cristina Alves de Oliveira	CEMEB Vinícius de Moraes	Sustentakids - Pequenas ações, transformam gerações
Lucia Aparecida Takeia de Almeida	CEMEB Vinícius de Moraes	Pequenos Guardiões do Planeta - Transformando o Mundo a Partir da Escola
Maiara dos Santos Rodrigues	CEMEB João Guimarães Rosa	Os Super-Verdes: Formando Protetores da Natureza
Marcos Vinicius Mota	Escola do Futuro ETI - Gov. André Franco Montoro	Tecnologias sociais e sustentabilidade
Marineise de Oliveira Balduino	Escola do Futuro - ETI - Pe. Giovanni Cornaro	Meu lixo vale ouro
Maris Fátima de Oliveira Brasil	CEMEB Prof. Paulo Freire	Itapevino e a Sustentabilidade
Maristela Barreto dos Santos Cerqueira	CEMEB Prof. Edevaldo Caraméz	Final Feliz é Prato Vazio
Nathany da Silva Oliveira	CEMEB Maestro Gilberto de Pinho	Pequenos leitores, grandes construtores.
Nereide Aparecida de Carvalho	Escola do Futuro - ETI Roseli Djanira Alonso	Do papel ao papel - Reciclando para o Futuro
Oswaldo Antunes de Campos Junior	CEMEB Maestro Heitor Villa Lobos	Reciclar: Quando a arte ensina a cuidar
Paulo Lucas Monteiro Melo de Lima	Escola do Futuro - ETI Padre Geraldo Mc Cluskey	Cada Grão Conta - Consciência Alimentar na Escola como Ato de Sustentabilidade
Renata Aparecida Leptich Oliveira	CEMEB Pres. Tancredo de Almeida Neves	EcoMente: Repensar para transformar
Rosicler Marinho da Silva Ribeiro	CEMEB Antônio Carlos Gomes	Meio Ambiente - O papel de cada um na preservação da vida de todos
Sidney de Andrade Pessoa Moraes	Escola do Futuro ETI - Magali Trevizan Proença de Almeida	Garrafas PET: Do lixo as melhorias sociais, reciclagem e produtividade na comunidade escolar
Sirlene Soares Nunes Sousa	Escola do Futuro ETI - Irany Toledo de Moraes	Sementes do Amanhã: Educação Ambiental na Escola, na Família e na Comunidade
Suzi Mery Aparecida Mendes Rocha de Sousa	CEMEB Monteiro Lobato	Pequenos Guardiões do Amanhã: Educação Ambiental e Financeira
Tawanna Marina Rosa	Escola do Futuro - ETI Padre Geraldo Mc Cluskey	Nosso lugar no mundo: Mãos que cuidam, corações que transformam
Telma Regina Cassiano Andrade	CEMEB Professora Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira	De onde vem e para onde vai o Lixo?
Valéria Felix Oliveira do Vale	CEMEB Antônio Carlos Gomes	Compostando para um Futuro Verde

Candidatos Indeferidos

Cristiane Marisa Gomes do Livramento	APAE - Itapevi
Danielly Ignacio de Vasconcellos Bararielli	CEMEB Mário Tomaz de Oliveira
Elaine Aparecida França de Oliveira	Escola do Futuro - ETI Padre Geraldo Mc Cluskey
Érica Rodrigues Pedrosa	CEMEB Jorn. João Valério de Paula Neto
Jocasta Pereira Dos Santos	Escola do Futuro - ETI Roseli Djanira Alonso
Kimberly Dafiny Ferreira	CEMEB Cândido Portinari
Mausete da Silva Gomes Pires	CEMEB Profª Maria Zibina de Carvalho
Milena Albuquerque dos Santos Marques	Escola do Futuro - ETI Tarsila do Amaral
Mônica Aparecida Novaes Flor	Escola do Futuro ETI - Irany Toledo de Moraes
Rosalina Rodrigues Couto	CEMEB Profª Christel Ruth lung Rooch
Rosana Luciana Ruiz Rosatto	Escola do Futuro - ETI Padre Geraldo Mc Cluskey

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação
Arquivo ENVIADO com sucesso! **Protocolo gerado: 2148382**
Arquivo: "lista de classificallão Processo Seletivo 23-05.docx"

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

Lista dos Classificados do Processo Seletivo da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico - Edital SME nº 04/2025

RE	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1 120xx	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	Coordenador Pedagógico	16,5
2 88xx	ANA GOMES DA SILVA	Coordenador Pedagógico	14
3 117xx	WESLEY SELES DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico	13,75
4 24xx	ROSANA GUARNIERI OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico	13,4
5 105xx	ELIZABETH DE OLIVEIRA ALMEIDA	Coordenador Pedagógico	10,6

REPUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO EDITAL 04 DE 06 DE MAIO DE 2025.

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos através do link - sendo uma inscrição e um Plano de Ação para cada cargo pretendido	07 de maio a 16 de maio de 2025
Publicação dos inscritos	20 de maio de 2025
Avaliação do Processo Seletivo - Análise do Plano de Ação, títulos, tempo de serviço e entrevista	21 de maio a 22 de maio de 2025
Lista dos Classificados no Diário Oficial de Itapevi	23 de maio de 2025
Recursos - anexo II	26 de maio de 2025, até às 17h, via e-mail gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br
Classificação Final	27 de maio de 2025

Edital - Classificação

Conforme edital nº 03 de 09 de abril de 2025 a Secretaria Municipal de Educação torna público a lista com a classificação final do 1º Processo Seletivo 2025, referente ao Programa Municipal de Educação Integral, para atuar nas “Escolas do Futuro” - Educação de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019.

Os candidatos aprovados deverão aguardar o chamamento nas Unidades Escolares onde ministram aulas e serão convocados conforme as disponibilidades de vagas nas Escolas do Futuro em funcionamento e nas que serão inauguradas.

Segue também as respostas dos recursos impetrados.

PEB I

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.
01	Edilma Pereira da Silva Roque	43xx
02	Luciana Cardoso Flor	46xx
03	Cristina Aparecida Batista Liuti	33xx
04	Alice de Sousa Barbosa	11xxx
05	Bruna dos Reis Anselmo Silva	12xxx
06	Janaina da Silva Ferreira	11xxx
07	Jéssica Bezerra de Lima	12xxx
08	Creusa dos Santos Pinto Torres	88xx
09	Márcia Marques dos Santos	91xx
10	Cristina Justiniano Tebas	97xx
11	Franciele da Silva Marques	10xxx
12	Josiane Cristina de Pontes	10xxx
13	Fernando de Sousa Nonato	11xxx
14	Vanessa Simões Bezerra Simonetti	12xxx
15	Elisangela Rodrigues	27x
16	Roseli de Sousa Pazeto	23xx
17	Clarice de Moraes Silva	24xx
18	Tânia Cristina Chagas	12xx
19	Maria de Lourdes Prestes de Andrade	92xx
20	Samuel Rusche	11xxx
21	Ricardo da Silva Dutra	11xxx
22	Gabriela Araújo da Silva	11xxx
23	Beatriz Rezende da Silva	12xxx
24	Rosana Guarnieri Oliveira	24xx
25	Alessandra Cruz Bastos	29xx
26	Lucimara Aparecida Costa Fernandes	37xx
27	Claúdia Barbosa da Silva Moura	50xx
28	Eulália Ferreira Machado Francisco	79xx
29	Paulo dos Santos Lima	97xx
30	Osvaldo Brandão Filho	94xx
31	Gizele Aparecida Gomes Brito	10xxx
32	Cristiane Siqueira da Silva	10xxx



33	Eloiza Lourenço da Silva	11xxx
34	Kelly de Oliveira Carvalho	12xxx
35	Lucia Aparecida Takeia de Almeida	11xxx
36	Markus Mozart Latini	11xxx
37	Deriel Renan Ponce	12xxx
38	Cintia Freitas Maciel da Silva	12xxx
39	Wesley Rodrigues Silva	12xxx
40	Fernanda Vieira Montoro	12xxx

PEB II - Arte

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.
01	Luciana Rodrigues da Silva	12xxx
02	Mathias Biscardi Rodrigues	12xxx
03	Oswaldo Antunes de Campos Júnior	12xxx
04	Guilherme de Matos Menezes	12xxx
05	Aline silvestre da Silva	12xxx
06	Angélica Pereira Lopes	12xxx

PEB II - Inglês

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.
01	Melquisedec Chaves do Nascimento	64xx

PEB II - Educação Física

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.
01	Josilene de Castro Araujo	11xxx
02	Devanil dos Santos Santana	11xxx
03	Daniel Igor Nascimento	12xxx
04	Jackeline Fatiane de Oliveira	12xxx
05	Danilo Barril de Camargo	64xx
06	Luan Jorge	12xxx
07	Vinicius Roberto Migoranci	12xxx

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO 1º PROCESSO SELETIVO 2025 PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

R.E.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DECISÃO
29xx	Alessandra Cruz Bastos	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: em resposta ao recurso impetrado pela candidata, a Secretaria Municipal de Educação revisou o gabarito e confirmou que a nota publicada no Diário Oficial está correta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

**C.M.D.P.D**

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 14/05/2025

Aos décimos quarto dia do mês de maio de 2025, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (Presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (ausente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (presente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (presente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (presente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); **ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); Ata de Reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Início da Reunião. O secretario Richard, agradecendo aos conselheiros pela participação e oportunidade. Foram tratados os seguintes assuntos.

"Retomada do assunto sobre a transferência do Conselho municipal da pessoa com deficiência para a SDHC (Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania). A Conselheira Amabili informou que o processo ainda está em trâmite. O conselheiro Herber relatou que a empresa de transporte Benfica está cumprindo a demanda de permanência de laudos sem renovação de 1 ano e sim de 2 anos. Os endereços que precisam ser transferidos para o município já foram inseridos no Softplan. A diretoria da Benfca solicitou análise de laudos e solicitações específicas.

O secretario Richard informou que as atas serão publicadas no Diário Oficial. Também foi discutida a falta de conselheiros nas reuniões, foi sugerido solicitar um novo representante à Secretaria de Esporte.

Silvio destacou a importância do Conselho em relação às reivindicações sobre a falta de profissionais para atendimentos clínicos, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia etc. Foi questionado o fundo do Conselho e sugerido elaborar um texto sobre a falta de profissionais para atendimento.

Foi decidido elaborar ofícios para as Secretarias referente a falta e substituição dos representantes que não estão comparecendo nas reuniões do Conselho e verificar com o presidente Fábio sobre o texto para elaboração do ofício sobre a falta de profissionais para atendimento. Além disso, será agendado um encontro com Prefeito."

Agendamento de reunião com reluto para tratar dos encaminhamentos. Objetivos do Conselho
O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência tem como objetivo possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização da política pública voltada a assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Encerramento da Reunião

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Fabio encerrou a reunião às 10:00 hs, atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada a todos os conselheiros e publicados.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 20/05/2025 08:12:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

RICHARD
JUNQUEIRA:405
06672824
Assinado de forma digital
por RICHARD
JUNQUEIRA:40506672824
Dados: 2025.05.20 08:17:00
-03'00'

Richard Junqueira
Secretário



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIORua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 156/2025

Processo Administrativo Digital n.º: 20068/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	13.224.64.83.1489.00.000	IdFísico :	429
PROPRIETÁRIO:	MARIAM AL HAMADAH		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2024 e 2025**, e da **TCA 2022**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 16 de maio de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 158/2025

Processo Administrativo Digital n.º 48159/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.131.21.68.0702.00.000	IdFísico :	16064
PROPRIETÁRIO:	ANTONIO CARLOS NAVARRO NUNES ESPÓLIO E OUTROS		
COMPROMISSÁRIO:			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 20 de Maio de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliári

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 157/2025

Processo Administrativo Digital n.º: 5369/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.151.34.76.0985.00.000	IdFísico :	44798
PROPRIETÁRIO:	TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023, 2024**, e da **TCA 2023 e 2024**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumprir informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 16 de maio de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 160/2025

Processo Administrativo Digital nº 14447/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.132.64.54.0001.00.000	IdFísico :	28487
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da atualização cadastral com a baixa relançamento do IPTU dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, do imóvel de inscrição municipal nº 23.132.64.54.0001.00.000 id físico 28487, passando a constar no polo proprietário o nome do ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO conforme documentos anexados aos autos do processo nº 14447/2022.

Ressaltamos que V.Sa. que o processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h esclareço ainda que após o decurso do prazo previsto no edital o processo será encaminhado para o arquivo.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 21 de maio de 2025

RUBENS
GARCIA
LEAL:3641806
4968

Assinado de forma
digital por RUBENS
GARCIA
LEAL:36418064968
Dados: 2025.05.21
15:07:52 -03'00'

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
Sec da Fazenda Itapevi
N.C.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 235/2025

Processo Administrativo Digital n.º: 8651/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.132.14.57.0473.02.000	IdFísico :	18443
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA PORTO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2023 e 2024**, e da **TCA 2023 e 2024**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos nos lançamentos de IPTU 2021, 2023 e 2024, os valores pagos foram baixados nos relançamentos supracitados, ficando os relançamentos de IPTU 2021, 2023 e 2024 baixados parcialmente, e o TCA 2023 e 2024 baixados integralmente.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 19 de maio de 2025

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 236/2025

Processo Administrativo Digital nº.: 20917/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.131.41.06.0399.00.000	IdFísico :	16989
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE ELIAS GUILLEN FILHO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 e 2022**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 19 de maio de 2025

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

ADRIANA ARAUJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 237/2025

Processo Administrativo Digital nº.: 41264/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	13.224.63.72.0758.00.000	IdFísico :	322
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE MANOEL COLAR ARRUDA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, e TCA 2022, 2023 e 2024**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumprir informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais nos lançamentos de IPTU 2020, 2022 e 2023, os valores pagos foram baixados nos relançamentos supracitados.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 19 de maio de 2025

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 238/2025

Processo Administrativo Digital n.º: 43218/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.33.38.0124.00.000	IdFísico :	35988
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE FRANCISCO ALEIXO DOS SANTOS		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, e TCA 2022, 2023 e 2024**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais no lançamento de IPTU 2022, os valores pagos foram baixados integralmente no relançamento de IPTU 2022, e parcialmente no TCA 2022.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 19 de maio de 2025

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ATA DE REUNIÃO**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (09/05/2025), reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais os membros do Conselho: o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Paulo Rogério de Almeida (convidado); a Sra. Raquel Teixeira de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais; o Sr. Roberto Bruno Kremiski, da Secretaria da Saúde; o Sr. Irvan dos Santos, da APAE; o Sr. Dr. Jackson Garlandes Souza da Cruz, da OAB; o Sr. Marcus Luciano Villar, do Primeiro Instituto de Defesa Animal; e a Sra. Mariza Martins Borges, da Câmara Municipal.

Também participaram da reunião, como convidados: a Dra. Cátia Costacurta Pasanisi, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais; a Sra. Amanda Borges e o Sr. Fábio Veloso, ambos representantes da Mais Itapevi; o Sr. Thiago Sabino, munícipe; a Sra. Priscila Junia, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; e a Sra. Heidy Pires, da Comissão de Meio Ambiente – OAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Sr. Paulo Rogério, iniciou a presente reunião juntamente com a presença do digníssimo Prefeito de Itapevi, Sr. Teco, e sua equipe, para a entrega simbólica da chave do veículo adquirido pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais. A compra foi realizada por meio da utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com aprovação prévia do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Durante o momento solene, o Prefeito entregou a chave do veículo ao presidente do Conselho, Dr. Jackson Garlandes, representando o colegiado. Após os registros fotográficos, os conselheiros foram encaminhados à sala de reuniões para prosseguimento da pauta.

Dando continuidade, o Secretário fez a leitura dos assuntos destacados, com breve resumo de cada um. Iniciou pela Escola Ambiental e pela Política Municipal de Educação Ambiental, que se encontra em processo de aprovação na Câmara Municipal. Mencionou também a criação da Lei do Fiscal Ambiental para a Secretaria de Meio Ambiente, aguardando aprovação legislativa para a criação do cargo.

Em seguida, abordou a atualização da Lei nº 2.574/2018, que trata da proteção, defesa e controle de animais domésticos e silvestres no Município de Itapevi. Para esclarecer dúvidas, convidou a Dra. Cátia, médica veterinária do departamento. Informou que a proposta de alteração da referida lei será compartilhada no grupo do Conselho, com o objetivo de receber sugestões de acréscimos. O Dr. Jackson sugeriu que fosse estipulada uma data para a conclusão da atualização da lei.

Sobre o processo de licitação do Canil Municipal, foi informado que ainda se encontra em fase de contratação, com seis empresas concorrendo. O Sr. Marcus e a Sra. Mariza questionaram a respeito do perímetro do canil, visando facilitar o atendimento às ocorrências. Caso a licitação não tenha êxito, foi solicitado que o edital passe antes pelo Conselho para fins de reavaliação e eventual alteração.

O Secretário também explicou sobre o leilão público do triturador de galhos, que ocorrerá em breve. Informou ainda que o Adota Móvel recebeu cerca de R\$ 100 mil reais, via emenda parlamentar, para sua implantação. Contudo, como o projeto ainda se encontra em andamento, poderá haver complementação financeira com recursos do Fundo Municipal, se necessário.

Foi solicitada ao Conselho a autorização para aquisição de um drone, que será utilizado no processo de licenciamento ambiental, visando preservar a segurança dos funcionários em algumas vistorias. Durante a discussão sobre o uso do drone, surgiu a questão de terrenos baldios mal cuidados, os quais favorecem a proliferação de animais peçonhentos. A Vereadora Mariza comentou sobre os aspectos jurídicos dessa situação e sugeriu que esse tema seja debatido com o setor jurídico e a Secretaria da Receita, em reunião conjunta com o Conselho, a fim de propor medidas eficazes para terrenos irregulares que oferecem risco à saúde pública.

Foi reforçada a importância da compra de um aparelho celular para facilitar o atendimento das demandas relacionadas à causa animal. O Secretário informou que a aquisição será realizada em breve.

A Sra. Raquel apresentou os extratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e o relatório de Compensação Ambiental referentes aos meses de março e abril de 2025. Informou também sobre a visita do Conselho ao Ecoparque (antigo Aterro Sanitário), agendada para o dia 06/06/2025, data em que será realizada a próxima reunião do Conselho.

Em comemoração aos seus 40 anos de atuação no município, a ACITA realizará o plantio de 40 mudas de cerejeiras durante a Semana do Meio Ambiente, no Parque da Cidade. A entidade ficará responsável pela manutenção e acompanhamento das árvores pelos próximos dois anos.

O Secretário fez o convite aos membros do Conselho para participarem da COP 30, que ocorrerá em Belém (PA), em novembro de 2025. Itapevi participou de todas as etapas do evento com delegados representando o município.

A Sra. Raquel compartilhou também a necessidade de aquisição de materiais didáticos para a Sala Verde, sendo um projetor e uma caixa de som, utilizados em apresentações com alunos e servidores da Secretaria.

Por fim, foi feito o convite a todos os presentes para participarem da Conferência Municipal do Programa Município Verde Azul, que ocorrerá no dia 30/05/2025, na Câmara Municipal de Itapevi. O evento contará com a presença de diversos municípios participantes do programa estadual. Foi divulgada a realização da Semana do Meio Ambiente, que ocorrerá entre os dias 02 e 07 de junho de 2025. Também foi apresentado o relatório da Visita Técnica ao Legado das Águas.

A reunião foi encerrada com a apresentação do Projeto de Educação Ambiental, pela Sra. Priscila, da Secretaria de Infraestrutura, com foco na Escola Ambiental.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 01/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 9973/2025 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Comunicação Social - Jornalismo e Direito**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (26, 27 e 28 de maio de 2025)**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de maio de 2025.**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
3	VICTOR HENRIQUE CAMPOS BRASILINO	503XXXXXXXXX

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
37	FLÁVIO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA	139XXXXXXXXX
38	GISELE AGUIAR DA SILVA	401XXXXXXXXX
39	ANDERSON GARROS COELHO	404XXXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Intérprete de Libras**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de maio de 2025.**

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
35	EDNA APARECIDA PEREIRA	339XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025)**. Itapevi, 23 de maio de 2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
645	DIEGO PINHEIRO AMURIM	408XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Médico do Trabalho**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025**. Itapevi, 23 de maio de 2025.

MÉDICO DO TRABALHO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
2	CLAUDIA TEIXEIRA SANTOS	339XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública e Agente de Inclusão Escolar**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025)**. Itapevi, 23 de maio de 2025.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
3	IARA JESUS DOS SANTOS FRANCA	436XXXXXXX

*Substituição ao classificado nº 2.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
9	DOUGLAS BARBOSA QUEIROZ	051XXXXXXX

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
23	MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	540XXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
95	GIOVANI KARSOKAS JANUARIO	541XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 22/05/2025

COMPARECERAM							
RE	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QTD DIAS
1	CARLITO DA SILVA PEDROSA	131XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	27/05/2025	XX
2	CHARLES COTRIM	2849XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/05/2025	60
3	DAVID DIAS GONCALVES	4542XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	22/05/2025	365
4	GERALDA APARECIDA MACHADO	815XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	21/05/2025	30
5	IONE MARIA NASCIMENTO DOS ANJOS	2638XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	22/05/2025	365
6	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	4472XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/05/2025	60
7	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/05/2025	60
8	LUCIANO ALVES DE MELO	4679XXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
9	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	3233XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/05/2025	30
10	MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER	1784XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/05/2025	31
11	MARCIAL UBIRATRAN CHALUPPE	2016XXXXX	AUXILAR LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/05/2025	90
12	MARIANÉ ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	4912XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	22/05/2025	365
13	NEWTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/05/2025	43
14	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	21/05/2025	30
15	PATRICIA SOARES DOS SANTOS GODINHO	3399XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/05/2025	30
16	RAQUEL FERREIRA FOGACA	3030XXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/05/2025	90
17	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	1451XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/05/2025	20
18	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/05/2025	30

NÃO COMPARECERAM

1	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	2923XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	TANIA MARIA DOS SANTOS	1532XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 29 de Maio de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADRIANO DO NASCIMENTO	2659XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:10
2	ALANE KELLY BARROS DE OLIVEIRA	4718XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	1704XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
4	ANDREA DE ABREU VIEIRA	2564XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
5	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	2502XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
6	DAVID DIAS GONCALVES	4542XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:25
7	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	2923XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	11:10
8	EVELIN ELAINE DOS SANTOS SOUZA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	FERNANDA VERONE NOVAK	2812XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
10	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	2067XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	09:00
11	ISLA TEFFANY DE OLIVEIRA NUNES SANTOS	6624XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:20
12	JORGE LUIZ DIAS	1187XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	10:40
13	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SANTOS	4523XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
14	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
15	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	2044XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12:00
16	LUCIANO ALVES DE MELO	4679XXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
17	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	1858XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
18	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	1451XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	10:15
19	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A